

Relatório de Governança e Conformidade

**PBIO - Petrobras
Biocombustível S.A.**

(Para fins do Art.16, § 3º do Decreto 8945/2016, do Art. 2º, inciso IX da Resolução CGPAR/ME nº 33, de 04/08/2022, e demais normativos e orientações aplicáveis às participações)

**4º Trimestre
2022**

Objetivo

Este Relatório tem por finalidade atender aos normativos art.16, § 3º do Decreto 8945/2016, Resolução CGPAR 18, de 10/05/2016, Art. 2º, inciso IX e orientações aos quais se submete a **Petrobras Biocombustível S.A.**, e apresenta as principais atividades realizadas no período de **outubro a dezembro de 2022**, além dos eventos subsequentes mais relevantes até a data de sua emissão, a fim de prover a Administração com informações que a permitam supervisionar o ambiente de integridade corporativo, estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos da participação societária.

Informações da Sociedade

A **Petrobras Biocombustível S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é a produção, logística, comercialização, pesquisa e desenvolvimento de biocombustíveis, bem como de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas ou afins, a logística e comercialização de matéria-prima e a geração de energia elétrica associada às suas operações de produção de biocombustíveis, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades.

A **Petrobras Biocombustível S.A.** compartilha com a controladora Petrobras as estruturas de Canal de Denúncias, Ouvidoria, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade, áreas de gerenciamento de riscos e conformidade.

Ambiente de Governança

Desdobramento de Regras Corporativas Comuns (RCCs) - Políticas e/ou Diretrizes desdobráveis às Participações Societárias

No 4T22, a Petrobras Biocombustível S.A. adotou as RCCs - Políticas e/ou Diretrizes para atendimento à requisitos legais e/ou alinhamento corporativo e estratégico abaixo relacionadas:

- Política de Compliance - Ata nº 777, Item 1, de 06/10/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 24/2022;
- Diretriz de Classificação da Informação Quanto ao Grau de Sigilo - Inserido em SINPEP em 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 25/2022;

- Concessão e Contratação de Garantias - Inserido em SINPEP em 15/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 28/2022;
- Orientações Corporativas para Contas a Receber e Cobrança - Inserido em SINPEP em 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 30/2022;
- Sistemática Corporativa de Projetos de Investimento - Ata nº 789, item 1, de 15/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 31/2022;
- Avaliação de Membros Estatutários das Participações Societárias da Petrobras - Inserido em SINPEP em 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 32/2022;
- Destinação de Resultados, Distribuição de Lucros e Outras Formas de Retorno de Capital pelas Participações Societárias - Inserido em SINPEP em 12/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 33/2022; e
- Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes e Hospitalidades - Inserido em SINPEP em 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 35/2022.

Treinamento Anual de Administradores e Conselheiros Fiscais (aplicável ao Conglomerado Petrobras - exigência da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16 e contribui para o desenvolvimento e atualização dos nossos administradores)

O quadro abaixo apresenta a situação dos administradores e conselheiros fiscais, ao final do trimestre, no Treinamento Obrigatório para Participações Societárias do Conglomerado Petrobras TOPS 2021, realizado pela GOVERNANÇA entre os meses de novembro de 2021 e maio de 2022.

Cargo	Treinados	Não treinados
Administradores	3	0
Conselheiros Fiscais	4	2

*Os (conselheiros não treinados tomaram posse em 26/09/2022.

Revisões no Estatuto Social

No 4T22 não houve alterações no Estatuto Social.

Informações das empresas estatais federais nos portais de internet'

Com base nos atos realizados no 4T22, segue a situação de divulgação de informações das empresas estatais de disponibilização obrigatória ao público, em atendimento à Lei nº 13.303/16, ao Decreto nº 8.945/16 (atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022) e à Resolução CGPAR nº 5/2015, como orientado na Diretriz de Divulgação de Informações no Âmbito das Sociedades do Conglomerado Petrobras e Guia de Padronização de

Informações das Sociedades do Conglomerado Petrobras nos Portais Institucionais, listadas na Tabela abaixo:

Informação	Base Normativa	Status quando da emissão do Relatório
Institucional		
Ata (ou Lei) de Criação	Art. 1º, item I, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Missão, princípios e valores	Art. 1º, item III, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Estatuto social	Art. 1º, item II, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Composição do capital social	Art. 1º, item V, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Código de conduta ética	Art. 1º, item IV, Resolução nº 5 da CGPAR (e § 1º do Art. 9º da Lei 13.303/2016)	Publicado.
Órgãos Estatutários: Composição, Currículo, Remuneração e Atas		
Composição e Currículo dos Administradores e Conselheiros Fiscais	Art. 1º, itens VI, VII e XIV, Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais	Art. 19, item I, do Decreto 8.945/2016	Publicado.
Atas das Assembleias Gerais	Art. 1º, item VIII, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Extratos de Ata sobre a Avaliação de Metas e Resultados	Lei 13.303/2016, art. 23, §2º e §3º e Decreto 8.945/2016, art. 37, §3º e §4º	Publicado
Atas do CAE	Lei nº 13.303/16, art. 24, §4º e no Decreto nº 8.945/16, ar. 38, §4º	Não publicado A sociedade compartilha da estrutura do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado - CAECO da Petrobras, conforme Art.14 do Decreto 8.945/2016.
Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	Parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016	Não publicado A sociedade compartilha da estrutura do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Petrobras (CTE-GC), conforme Art.14 do Decreto 8.945/2016.

Demais Atas (Atas do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva)	Boas práticas de governança	Publicado
Carta de Governança, Políticas e Diretrizes		
Cartas de Governança e Políticas Públicas Obs.: Contempla menção sobre Avaliação de Desempenho na Carta Anual de Governança (art. 8º, incisos III e VIII Lei nº 13.303/16)	Lei 13.303/2016, art. 8º, incisos III e VIII e Decreto 8.945/2016, art. 13, Incisos III e VIII	Publicado.
Diretriz de Divulgação de Informações	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso IV e Decreto 8.945/2016, art. 13, Inciso IV	Publicado.
Política de Distribuição de Dividendos	Lei 13.303/16, art. 8º, inciso V, e Decreto 8.945/16, art. 13, inciso V	Publicado.
Política de Transações com Partes Relacionadas	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso VII e Decreto 8.945/2016, art. 13, Inciso VII	Publicado.
Diretriz de gestão de participações minoritárias	Art. 9º do Decreto nº 8.945/16	Não possui
Relatórios Anuais e Informações Financeiras		
Relatórios Anuais da Administração	Art. 1º, item X, da Resolução nº 5 da CGPAR	Publicado.
Relatórios Integrados ou de Sustentabilidade	Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso IX e Decreto 8.945/2016, art. 13, inciso I X	Publicado.
Balanço Social [se for o caso]	Art. 1º, XII da Resolução nº 5 da CGPAR	A sociedade não emite Balanço Social
Demonstrações Financeiras Anuais com Pareceres Obs.: Com Notas explicativas às DFs sobre interesse público (se for o caso)	Decreto nº 8.945/2016, art. 12, parágrafo único	Publicado.
Demonstrações Financeiras Trimestrais [1T/2T/3T]	Decreto nº 8.945/2016, art. 12, parágrafo único	Publicado.
Demonstrações Financeiras Anuais em formato editável	Decreto nº 8.945/2016, art. 46, § 1º	Publicado.
Auditoria		
Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Art. 13, item X, do Decreto nº 8.945/16	Publicado.
Licitações, Contratos e Aquisição de Bens		
Regulamento interno de licitações e contratos	Art. 40 da Lei nº 13.303/16	Publicado.

Informações Mensais de Licitações, Contratos e Aquisição de Bens	Art. 88 da Lei nº 13.303/16 e art. 48 do Decreto nº 8.945/16	Publicado.
--	--	------------

Mandatos

As tabelas seguintes apresentam os mandatos vigentes:

Diretoria Executiva

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>Diretor Presidente</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>
<i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>
<i>Diretor de Biodiesel</i>	<i>20/04/2022 a 20/04/2024</i>

Conselho Fiscal

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>CF Titular</i>	<i>30/04/2021 a AGO2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>30/04/2021 a AGO2023</i>
<i>CF Titular</i>	<i>26/09/22 a AGO2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>30/04/2021 a AGO2023</i>
<i>CF Titular</i>	<i>30/04/2021 a AGO2023</i>
<i>CF Suplente</i>	<i>26/09/22 a AGO2023</i>

Titulares da Auditoria Interna e Conformidade

<i>Posição</i>	<i>Mandato</i>
<i>Auditoria Interna</i>	<i>01/10/2020 a 01/10/2023</i>

Outras ações e medidas relevantes de Governança

As ações de Governança referentes ao 4T22 foram informadas nos respectivos itens, não havendo ações adicionais a serem informadas.

Ambiente de Conformidade

Comprometimento da Liderança

O comprometimento da liderança reflete o seu apoio e engajamento na promoção da cultura de integridade e respeito às leis, favorecendo o entendimento sobre a importância do assunto.

No 4T22, a sociedade participou dos seguintes eventos:

- 24 de outubro de 2022 - Encontro da Diretoria de Governança e Conformidade;
- 17 de novembro de 2022 - 27º Encontro de Integridade das Participações Societárias da Petrobras;
- 05 de dezembro de 2022 - Encontro da Privacidade com as Participações Societárias da Petrobras;
- 14 de dezembro de 2022 - Diálogos Petrobras - Jornada pela Integridade; e
- 16 de dezembro de 2022 - 5ª edição do Programa de Reconhecimento da DGC 2022.

Gestão de Riscos de Conformidade

Este item apresenta as ações adotadas para identificação, análise e mitigação de riscos de conformidade.

A Matriz de Risco de Conformidade da PBIO foi apresentada ao CAECO em 06 de dezembro de 2022, para acompanhamento dos riscos priorizados. Todos os riscos identificados apresentam medidas de mitigação, das quais, 96% já foram implementadas, restando uma com previsão de implementação até abril/2023.

A INC é a responsável pelo acompanhamento e investigação de denúncias e incidentes de conformidade.

No 4T22, após análise, verificou-se que houve 5 protocolos de denúncia, todos com status em andamento, conforme abaixo:

APURAÇÕES DE DENÚNCIAS - PBIO - 4º TRI 2022								
GRAU DE RISCO				STATUS DA APURAÇÃO				
Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Planejamento	Tratamento	Em apuração	Encerrado	Devolvido
4		1*				5		

TEMA PRINCIPAL								
Conflito de Interesses	Falsidade declaratória ou documental	Favorecimento	Irregularidades em contratos	Irregularidades em processos de contratação	Irregularidades na Gestão de Portfolio	Violência no trabalho	Irregularidades em controles internos / demonstrações financeiras	Suborno / Propina
		1*		1			1	2

O risco alto refere-se ao tema de favorecimento.

No 4T22, as Interações com Agentes Públicos, previstas no normativo PE-0BI-00227-E, foram monitoradas e ocorreram conforme descrito abaixo:

Data	Local	Assunto	Agente Político	Integrante da Força de Trabalho	Outros participantes
20/12/22	Virtual	Enquadramento Benefício Fiscal da PBIO	Secretário da casa civil da Bahia. Nome: Carlos Palma de Mello.	Alexandre Quintao Fernandes Alexandre de Oliveira Pinto - PBIO Ana Claudia Moreira Esteves - Petrobras Cristiano Gadelha Vidal Campelo - Petrobras Felipe Guimaraes Watson - Petrobras Renato Gomes Cezar - Petrobras	Outros agentes: Superintendente de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos (SUDEM), Eliza Requião Moura Nunes

Não há outras ações a serem reportadas relacionadas ao gerenciamento de Riscos de Conformidade.

Políticas e procedimentos

Este item apresenta as políticas, diretrizes e normativos referentes ao sistema de Integridade que foram adotados para prevenir, detectar e corrigir desvios, assim como para atendimento das regulamentações, legislações e das iniciativas das quais as Participações são signatárias.

No 4T22, foram internalizados ou revisados os seguintes normativos relacionados:

- Política de Compliance - Ata nº 777, Item 1, de 06/10/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 24/2022;
- Diretriz de Classificação da Informação Quanto ao Grau de Sigilo - Inserido em SINPEP em 12/12/2022 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 25/2022;

- Avaliação de Membros Estatutários das Participações Societárias da Petrobras Inserido em SINPEP em 12/12/2022 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 32/2022; e
- Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes e Hospitalidades - Inserido em SINPEP em 12/12/2022 01/12/2022, em atendimento ao DIP GOVERNANCA/GOVSOC 35/2022.

Assessorias e Pareceres

Este item apresenta Assessorias e Pareceres aos gestores, sobre temas de conformidade, proporcionando maior segurança na tomada de decisão.

No 4T22 foram emitidas 02 assessorias, conforme a seguir:

- Orientações sobre DDI (Due Diligence de Integridade) e obtenção de GRI's (Grau de Risco de Integridade) junto à CONF/AIPE/DDI.
- Orientações sobre processos comerciais (compra/venda de produtos relacionados à atividade-fim da empresa), com contrapartes com GRI Alto.

Comunicação e Treinamento

São mantidas as ações regulares de comunicação em conformidade, que consiste na difusão regular de conteúdos relacionados à promoção da conformidade e da integridade corporativa, por meio de notícias, novas seções e atualizações nos canais formais da companhia, como site na internet e página de transparência ativa no FalaBR (CGU), e comunicados distribuídos a força de trabalho para os e-mails corporativos.

Seis (6) comunicados distribuídos a todos os colaboradores PBio no período:

- 20/10 - Sobre a internalização da Diretriz de Proteção a Denunciante (MG-0BI-00010-0), intitulado "Diretriz reforça ambiente seguro e propício para a promoção da integridade". Como de praxe, comunicado reforça divulgação com lista completa de normativos internalizados pela PBio no período;
- 23/11 - Intitulado "Brindes, Presentes e Hospitalidades: posso ou não posso?" alertando para o período de festas de fim de não, que exige maior atenção ao que pode ou ao que não pode quando o assunto é brinde, presente ou hospitalidade;
- 12/12 - Save the date: Diálogos Petrobras 2022;
- 13/12 - Reforço à divulgação do evento Diálogos Petrobras, que, em sua oitava edição, realizada em 14/12, trouxe como destaque a Jornada pela Integridade da companhia;
- 22/12 - Comunicado, intitulado "Sistema e-Patri: quem deve declarar, quando e como fazer", dirigido aos gestores (presidente, diretores, gerentes, gerentes setoriais e assistentes) que têm obrigatoriedade de preencher declaração de bens de conflito de interesses no e-Patri, cujo cronograma inicia em 2/1/23; e
- 29/12 - Comunicado distribuído a toda força de trabalho, intitulado "Legislação: revisão e atualização", que reúne as alterações na legislação que

têm ou podem ter impacto nas políticas, diretrizes e aspectos operacionais relacionados aos instrumentos de governança da companhia.

Em relação a treinamentos, no 4T22, foi realizado por toda a força de trabalho curso EAD LGPD na Prática.

Outras ações e medidas relevantes de Conformidade

As ações de Conformidade referentes ao 4T22, foram descritas nos respectivos itens. Não há ações adicionais a serem informadas.

Relatório de Governança e Conformidade

PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

Rodrigo Herve Quaranta Cabral
PRESIDENTE

Alexandre Quintao Fernandes
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Edmundo Jose Correia Aires
DIRETOR DE BIODIESEL

Renata Pereira Elias Citriniti
GERENTE EXECUTIVA DE CONFORMIDADE

Maria Isabel de Faria Perez
GERENTE EXECUTIVA INTERINA DE INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES